



SINDICATO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS EM
ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES NO ESTADO DO
PARANÁ

BANCA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

ATOR/ATRIZ

CURITIBA

REALIZAÇÃO:

**SINDICATO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS EM ESPETÁCULOS DE DIVERSÃO
NO ESTADO DO PARANÁ**

NÚMERO DE VAGAS LIMITADA A 72 INSCRIÇÕES

APOIO:

TEATRO ZÉ MARIA.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 36 DE JUNHO DE 2018.

**REGULA E DISCIPLINA O EXAME DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE
ATOR/ATRIZ PARA O ANO DE 2018.**

**OBS.: LEIA ATENTAMENTE A NORMATIVA E SIGA A RISCA O QUE É
DETERMINADO, NÃO SERÃO DADAS QUAISQUER INFORMAÇÕES QUE JÁ
CONSTEM NA MESMA.**



SINDICATO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS EM
ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES NO ESTADO DO
PARANÁ

O SATED – PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 6.533/78, regulamentada pelo Decreto Lei 82.385/78 através de seu artigo 12 e atendendo aos critérios estabelecidos em Assembleia Geral para expedição de Atestado de Capacitação Profissional para fins de obtenção de registro profissional junto à Superintendência Regional do Trabalho e emprego/SRTE, na Habilitação de Artista, função **Ator/Atriz**, **RESOLVE** comunicar que o **Exame de Capacitação Profissional para a função citada** será realizado **de 16 A 18 de julho de 2018**.

TERÃO DIREITO A INSCRIÇÃO OS CANDIDATOS A BANCA DE ATOR/ATRIZ QUE APRESENTAREM:

- . Comprovação de residência no estado do Paraná, no mínimo há (06) seis meses;
- . Apresentação de certificado de conclusão de Ensino Médio ou Superior.
- . Os portadores de Registro Profissional **PROVISÓRIO** na função de Ator/Atriz, ou
- . Comprovação através de jornais, revistas, programas, declaração de órgão oficial de pelo menos (03) três espetáculos diferentes em (03) três anos, no mínimo um a cada ano, em grupo de teatro amador, ou
- . Graduados em Curso Superior de Artes Cênicas/Bacharelado com habilitação em Direção Teatral e Educação Artística/Licenciatura com habilitação em Artes Cênicas.



SINDICATO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS EM
ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES NO ESTADO DO
PARANÁ

A Banca examinadora será composta, **de 03 (três) profissionais** de notória competência na área.

Os candidatos inscritos deverão comparecer com meia hora de antecedência do horário marcado para o início das atividades:

Qualquer impedimento só poderá ser justificado mediante atestado comprobatório de saúde e/ou outras causas emergenciais.

O calendário de pré-inscrição, inscrição e provas será estabelecido por membros da **Diretoria do SATED-PR.**

ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITAS PRÉ-INSCRIÇÕES EM QUE FALTE QUALQUER DOCUMENTO PEDIDO OU FORA DO PRAZO DESCRITO NESTA NORMATIVA.

ATENÇÃO:

SÓ SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL:

bancaatorcwb7@gmail.com



SINDICATO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS EM
ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES NO ESTADO DO
PARANÁ

A referida Banca obedecerá às seguintes etapas:

PRÉ-INSCRIÇÃO:

DE 13 DE JUNHO A 29 DE JUNHO 2018.

ATENÇÃO: Só serão analisados os e-mails enviados pelo candidato, em que conste seu nome, conforme seu RG; não serão aceitos apelidos ou nomes artísticos, nem e-mails enviados por terceiros; ou com (02) duas ou mais pessoas fazendo inscrição no mesmo e-mail.

Da documentação: deverá vir em arquivo digital formato PDF, (abra um editor de texto de sua preferência, cole os arquivos no sentido de leitura e visualização, aplique seu currículo ou textos que achar necessário. Após converta para PDF), com os seguintes documentos: **RG, CPF, ou CNH**, comprovante de residência, certificado de conclusão do Ensino Médio ou Superior. **Incluindo a documentação de comprovação conforme descrito no Direito a Inscrição.**

Ficha de Inscrição devidamente preenchida, encontrada no site do SATED/PR

Endereço: <http://satedpr.org.br> – página inicial, menu lateral, downloads, Ficha

Cadastro para Banca Ator/Atriz.

NO MESMO E-MAIL DEVERÁ SER INDICADO O NOME DA DUPLA QUE FARÁ A PROVA PRÁTICA. OS DOIS DEVERÃO SER CANDIDATOS INSCRITOS, PARA A BANCA. SE CASO UM DOS DOIS CANDIDATOS NÃO COMPARECER, SÓ PODERÁ SER JUSTIFICADO MEDIANTE ATESTADO COMPROBATÓRIO DE SAÚDE E /OU OUTRAS CAUSAS EMERGÊNCIAIS, E AQUELE QUE ESTIVER PRESENTE, PODERÁ PEDIR PARA UM OUTRO CANDIDATO, QUE FAÇA A BANCA COM ELE. O NÚMERO DE INSCRITOS SERÁ PAR, PORTANTO NÃO PODERÃO HAVER CANDIDATOS DOBRANDO DUPLAS.



SINDICATO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS EM
ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES NO ESTADO DO
PARANÁ

ATENÇÃO NOVAMENTE: VERIFIQUEM TODOS OS DOCUMENTOS PEDIDOS E ENVIEM A PRÉ- INSCRIÇÃO CORRETAMENTE, O NÃO ENVIO DE QUALQUER DOS ITENS SOLICITADOS, IMPLICARÁ NO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DA PRÉ-INSCRIÇÃO.

DA INSCRIÇÃO:

DEVERÁ SER FEITA DE 30 DE JUNHO A 08 DE JULHO DE 2018.

Após a pré-inscrição ser aprovada, do que os candidatos serão comunicados por e-mail, o candidato deverá fazer sua inscrição, realizando depósito no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) na Caixa Econômica Federal, Banco N° 104, Operação 003, Agencia N° 1525, Conta Corrente N° 229-3, em nome de SATED Paraná CNPJ 77.374.619/0001-90. Atenção: depósito nas lotéricas são limitados pela Lei a um determinado valor dia, caso tenha problemas se dirija a uma agência e faça no caixa automático.

ATENÇÃO: O comprovante de pagamento deverá ser escaneado e enviado para o mesmo e-mail onde foi feita a pré-inscrição, dentro do prazo estabelecido.

Das provas práticas: serão realizadas nos dias 16, 17 e 18, na cidade de Curitiba, no Teatro Zé Maria sito à Rua Treze de Maio, 655, os horários serão divulgados na página do Facebook no dia 12/07.



SINDICATO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS EM
ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES NO ESTADO DO
PARANÁ

DAS PROVAS PRÁTICAS PARA ATORES:

REPRESENTAÇÃO

- 1- Os candidatos deverão apresentar 02 (duas) cenas teatrais selecionadas pelo SATED – PR, sendo um **DRAMA** e outra **COMÉDIA**, com duração máxima de 03 minutos cada, ambas deverão **OBRIGATORIAMENTE CONTER DIÁLOGOS**:
 - a. As cenas a serem apresentadas deverão ser escolhidas dos textos: “**Uma Noite com Agatha Christie**” de Enéas Lour; “**Fred & Cloé**” Edson Bueno e “**Nem Freud Explica**” Joao Luiz Fiani. Repetindo, o candidato deverá escolher uma cena de drama e uma de comédia entre os textos listados acima.
 - b. Os textos estão disponibilizados no site do SATED PR.
- 1.1- As cenas dos textos deverão ser apresentadas, **obrigatoriamente**, com outros candidatos inscritos na banca e **AMBOS** serão avaliados na representação.
- 1.2- Somente serão avaliados pela Comissão Julgadora, no máximo **02 (dois)** candidatos por cena.
- 1.3- Caso os candidatos, em virtude de fechar com número ímpar as inscrições, convidem voluntário para colaborar com as cenas, **esse voluntário deverá, necessariamente, estar inscrito na presente banca e poderá, o voluntário, escolher em qual das 2 apresentações, quer ser avaliado.**
- 1.4- Os candidatos têm que ter conhecimento integral da peça, do autor e do texto. Esses conhecimentos serão avaliados em entrevista que será feita pela Comissão Avaliadora aos inscritos no ato da prova.
- 1.5 **O material de apoio à cena** (figurinos, maquiagem, etc.) **não será avaliado**. O candidato deverá usá-lo somente quando for **estritamente necessário** e que tenha **função**



SINDICATO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS EM
ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES NO ESTADO DO
PARANÁ

estrutural às cenas, e deverão estar prontamente caracterizados para a apreciação da Banca Avaliadora.

NÃO SERA PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE SONOPLASTIA

LEITURA DO TEXTO

- 1- Os candidatos deverão ler um texto, à primeira vista, interpretando adequadamente o conteúdo do mesmo. O texto será fornecido pela Comissão Avaliadora.

IMPROVISAÇÃO

- 1- Será dado um tema para uma improvisação de duração média de (um) 1 minuto.

PALESTRA E PROVA TEÓRICA: PRESENÇA OBRIGATÓRIA!!

As palestras serão realizadas nos dias 16 e 17 de julho no Teatro Zé Maria às 19 horas.

A prova teórica será no dia 18 de Julho às 19 horas.

A prova teórica valerá 0,5 pontos (meio ponto) na média final.



SINDICATO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS EM
ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES NO ESTADO DO
PARANÁ

Os candidatos deverão obter média 7,0 (sete) para serem aprovados na Banca de Capacitação Profissional Ator/Atriz.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- I- **A ausência na prova prática e palestras eliminará o candidato, salvo justificativa por motivos de saúde, devidamente comprovadas.**
- II- **Os candidatos não terão direito à restituição da taxa de inscrição paga, nem a bonificação da mesma em futuras bancas.**
- III- **Será disponibilizado nome dos pré-aprovados e e-mail cadastrado, para que os candidatos que não tenham com quem fazer a banca possam organizar suas duplas.**
- IV- **A Banca Examinadora será composta por integrantes de notória competência profissional na área de artes cênicas no Estado do Paraná.**
- V- **O edital de composição da Banca Examinadora será divulgado no dia da prova prática.**
- VI- **Esta instrução Normativa entrará em vigor na data de sua divulgação**

NÃO SERÁ PERMITIDA A PRESENÇA DE PESSOAS ESTRANHAS NA BANCA, somente os candidatos (as) inscritos, integrantes da Comissão Julgadora e a equipe organizadora do EXAME.